

**ATA DE FRUSTAÇÃO, MODALIDADE CREDENCIAMENTO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO 056/2025**

Considerando que o chamado de contratação foi publicado em 05.12.2025, com prazo inicial para manifestação de interesse até 19.12.2025;

Em 14.12.2025, às 13h20, a empresa participante, **EXACTIS GESTÃO LTDA, CNPJ sob o nº 59.077.257/0001-94** apresentou manifestação de interesse, porém não apresentou integralmente a documentação exigida no edital, uma vez que entregou atestado de capacidade técnica diverso daquele expressamente requerido.

Diante do exposto, a empresa resta inabilitada no presente chamamento para contratação.

Em 18.12.2025 as 17h12, a empresa participante, **MEDTEAM SERVIÇOS HOSPITALARES S.A, CNPJ sob o nº 36.375.084/0001-95**, apresentou manifestação de interesse. Entretanto, a partir da análise prévia de riscos realizada, foram identificados elementos relevantes que resultaram na constatação de impeditivo associado à empresa, circunstância que compromete a conformidade da contratação. Trata-se de vinculação societária (sócios da participante com vínculo de gestão com a CONTRATANTE. Diante disso, a Comissão de Julgamento delibera pela inaptidão da referida empresa.

Decorrido o prazo, não foram registradas novas manifestações.

Diante da ausência de empresas habilitadas, declaro **frustrado** o presente Chamamento de Contratação, em razão do descumprimento das exigências obrigatórias pelas empresas interessadas e da inexistência de novas manifestações de interesse.

Nada mais havendo a tratar, **declaro encerrada a sessão**, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Raquel das Graças Oliveira Costa, na qualidade de responsável pelo processo, em uma única via.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

Raquel das Graças Oliveira Costa
Analista Administrativo - Jurídico - Contratos
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

DOCUMENTO PUBLICADO EM 23/12/2025

056 - Ata de Frustração - Chamado de Contratação - Cirurgia do Aparelho Digestivo - Ame Carapicuíba.docx

Documento número #768f004a-69e8-425d-9b2a-29618e26c08a

Hash do documento original (SHA256): 0f8f79725e51b83192612a707cd1cb20fa947831c2547cf15e39820a389193fc

Assinaturas



Raquel das Graças Oliveira Costa

CPF: 303.528.738-41

Assinou em 23 dez 2025 às 12:16:20

Log

- 23 dez 2025, 12:16:02 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 768f004a-69e8-425d-9b2a-29618e26c08a. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2026 (12:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 dez 2025, 12:16:19 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: raquel.costa@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- 23 dez 2025, 12:16:20 Raquel das Graças Oliveira Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel.costa@cejam.org.br. CPF informado: 303.528.738-41. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 dez 2025, 12:16:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 768f004a-69e8-425d-9b2a-29618e26c08a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 768f004a-69e8-425d-9b2a-29618e26c08a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.